

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**  
Processo Administrativo nº 67/2020

**Altera descrição do item 1 do Objeto do Edital.**

Alair Cemin, Prefeito de Derrubadas/RS, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação, com base nas disposições a seguir:

**1 – Altera as descrições do item 1 do Objeto do Edital da licitação, conforme segue:**

<b>Pregão Eletrônico 11/2020</b>					
<b>Item</b>	<b>Cód</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor de Referência</b>
1	2.001.055	Automóvel sedan, 4 portas, para transporte de 5 (cinco) pessoas incluindo o motorista, zero KM, ano de fabricação mínimo 2020 modelo mínimo 2020, pintura sólida, motor com potência de 115 CVS freios ABS, air-bag duplo, câmbio automático de 6 marchas a frente e 1 (uma) a ré, tanque de combustível com capacidade mínima para 40 (quarenta) litros, porta-malas com capacidade mínima para 460 (quatrocentos e sessenta) litros, alarme antifurto, ar-condicionado, direção elétrica progressiva, banco do motorista com regulagem de altura, central multimídia com rádio AM FM entradas USB, desembaçador do vidro traseiro temporizado, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, chave com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas, cintos de segurança de 3 pontas, para-choques na cor do veículo, computador de bordo(distancia, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média, e tempo de percurso) retrovisores externos com comando manual interno ou eletrônico, sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico, volante multifuncional com comandos do rádio e do telefone, tapetes e protetor do motor e demais itens de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito. Garantia mínima do veiculo de um ano.	Un	1	R\$ 77.538,33

**2 – Altera data de recebimento de propostas e documentos de habilitação.**

**2.1 – O início da Sessão de Disputa acontecerá no 8:00 horas do dia 23 de outubro de 2020.**

**3 – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Derrubadas/RS, 09 de outubro de 2020.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Dr. John Régis Gemelli dos Santos

OAB/RS 49.757